

PORTARIA Nº5015/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012528/2025-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5015/2025-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	01 Pistola cal. 380	R\$ 912,00	53,64
Leônio de Freitas	Policial Militar	135.711-1-2	01 Carregadores		53,64
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Policial Militar	304.061-1-7	27 Munições cal. 380		53,64
Francisco Leodécio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			53,64
Carlos André Freire da Silva	Policial Militar	300.049-1-4			53,64
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			53,64
Rosemberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0			53,64
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			53,64
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			53,64
Francisco Hermes de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			53,64
Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	Policial Militar	308.909-8-1			53,64
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			53,64
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Policial Militar	135.732-1-2			53,64
Luiz Fernando de Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6			53,64
Orlando José Oliveira de Souza Júnior	Policial Militar	587.993-1-9			53,64
Paulo Henrique de Oliveira Moreira	Policial Militar	308.718-4-7			53,64
Mikael da Silva Leão	Policial Militar	300.173-2-3			53,64
TOTAL:					911,88

*** **

PORTARIA Nº5017/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020664/2025-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5017/2025-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1885/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO GILDÉCIO FURTADO	Policial Militar	108.857-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	300,00
ROMARIO DA SILVA BERNARDO	Policial Militar	309.083-5-X			300,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº5019/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016382/2025-99, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5019/2025-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº525-2/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Carlos Cruz de Lima	Policial Militar	305.550-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 624,00	208,00
Francisco Adriano de Sousa Sampaio	Policial Militar	307.923-1-9	04 Munições cal. 38		208,00
Adolfo Lopes de Sousa	Policial Militar	308.999-5-4			208,00
TOTAL:					624,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1502/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Torres Maracajá	Policial Militar	588.064-1-2	01 Pistola cal. 45	R\$ 1.332,00	266,40
Arthur Victor Tabosa Cipriano	Policial Militar	308.652-0-0	11 Munições cal. 45		266,40
Cleandro dos Santos Silva	Policial Militar	309.078-2-5			266,40
Patryck Ronney Bandeira Costa	Policial Militar	308.881-6-2			266,40
Antonio Gonçalves de Sousa	Policial Militar	305.289-1-3			266,40
TOTAL:					1.332,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1750/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Torres Maracajá	Policial Militar	588.064-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	134,40
Danilo do Nascimento Oliveira	Policial Militar	307.529-1-0	12 Munições cal. 38		134,40
Alex de Oliveira Sousa	Policial Militar	309.145-5-4			134,40
Mukael Lima Perera	Policial Militar	309.171-4-6			134,40
Cleandro dos Santos Silva	Policial Militar	309.078-2-5			134,40
TOTAL:					672,00

*** **

